



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/SUB-PI/2022

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6050.2022/0020740-5**

**OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO:** PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA WALDIR AZEVEDO, COM IMPLANTAÇÃO DE JARDIM LINEAR E PARQUE INFANTIL - RUA JAPUANGA, PRÓX. Nº 3680 - ALTO DE PINHEIROS - SÃO PAULO - SP.

**CONTRATANTE:** PMSP – SUBPREFEITURA PINHEIROS

**CONTRATADA:** AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.533/0001-54.

**TERMO DE CONTRATO:** 34/SUB-PI/2022.

**ORDEM DE INÍCIO:** 27/SUB-PI/CPO/STPO/2022.

Aos dezesseis dias de fevereiro de 2023, com fulcro no Art. 57, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Subprefeitura Pinheiros**, inscrita no CNPJ/JMF nº 05.649.898/0001-47, sito na Av. Professor Frederico Hermann Júnior, nº 595 – Pinheiros - São Paulo/SP, representada neste ato pelo Subprefeito, **LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º39.545.381-1, inscrito no Cadastro de Pessoa Física-CPF sob o n.º165.868.068-52, em conformidade com a Lei Municipal n.º 13.399/2002, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.223.533/0001-54, com sede na Rua Irmãos Leme, nº178 – Tatuapé – São Paulo - SP, telefone 11-95922-6533, e-mail:comercial@amaraleng.com.br, neste ato representada pelo Senhor **NELSON RICARDO CALVO AMARAL**, RG nº 49.381.078-X SSP/SP e CPF nº 397.529.628-31, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem de comum acordo formalizar o presente Termo de Aditamento à vista do despacho no D.O.C. em 15/02/2023 págs. 95 e 96, conforme cláusulas a seguir dispostas:

NELSON  
RICARDO  
CALVO  
AMARAL:3975  
2962831

Assinado de forma  
digital por NELSON  
RICARDO CALVO  
AMARAL:397529628  
31  
Dados: 2023.02.16  
14:58:11 -03'00"

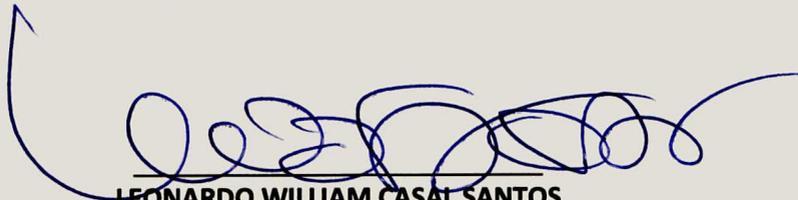
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e sua respectiva execução, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20/02/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem de acordo, assinam o presente o senhor Subprefeito, e representante da **CONTRATADA**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.



**LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS**  
Subprefeito de Pinheiros

NELSON  
RICARDO CALVO  
AMARAL:397529  
62831

Assinado de forma  
digital por NELSON  
RICARDO CALVO  
AMARAL:39752962831  
Dados: 2023.02.16  
14:58:55 -03'00'

**NELSON RICARDO CALVO AMARAL**  
**AMARAL ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**

Testemunhas:

1)   
\_\_\_\_\_  
**CARMEN BERTUCELLI**  
RF N.º 733.242

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome **Marcia Bagetti**  
RG **19.645.169-3**